

**Portaria**

PORTARIA Nº 023, DE 25 DE JANEIRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.34, "b" do Regimento Interno da Casa e art. 23, III da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º - Conceder férias, do período aquisitivo 2022/2023, de 01/02/2023 à 02/03/2023, com retorno em 03/03/2023, previsto no art. 96 e 98, da Lei nº 1.596/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Viana), ao servidor:

Sebastião Augusto Grijó Moreira - Matrícula 01368.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

Viana - ES, 25 de janeiro de 2023.

JOILSON BROEDEL  
Presidente

**Protocolo 1012928**

**Vila Pavão****Contrato**

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 001/2023; CONTRATO Nº 003/2023; GERÊNCIA: Câmara Municipal de Vila Pavão/ES; CONTRATADA: Maria Lúcia Alberto; OBJETO: Locação de imóvel, destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Câmara Municipal de Vila Pavão/ES, para o desempenho das atividades legislativas e administrativas para os Exercícios de 2023 e 2024, de acordo com determinações do Termo de Referência; VALOR: R\$ R\$ 144.255,24; VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 16/01/2025; DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 010 - Câmara Municipal de Vila Pavão/2.001 - Manutenção de Atividades da Câmara Municipal/Ficha 12 - 33903600000 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Física; DATA DA ASSINATURA: 17/01/2023.

**Protocolo 1013175**

**Entidades Municipais****Fundo Municipal de Assistência Social de Montanha****Contrato**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESUMO DE CONTRATO  
nº000012/2023

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social.

CONTRATADO: Lenice Liro de Oliveira  
OBJETO: Locação de um imóvel (aluguel social) situado à Rua Padre Santo Cordioli, s/n- Cipreste - Montanha/ES, destinado a atender famílias em situação de vulnerabilidade social, usuárias da Política de Assistência Social no Município de Montanha. Valor Mensal: R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais).  
VIGÊNCIA: 24/01/2023 a 24/07/2023.

JOELSON ALVES FERNANDES  
Gestor do FMAS.

**Protocolo 1013274**

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águia Branca****Portaria**

PORTARIA Nº 119/2023  
DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DE SERVIDOR.

A DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ÁGUIA BRANCA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 3º, incisos I, II e III da CF/EC nº 47/05, observado o que consta do Processo Protocolizado sob o nº 2.339/2023, R E S O L V E :

Art. 1º - Fica concedida APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com Proventos Integrais, a partir de 13 de janeiro de 2023, a Servidora MARGARETH DE JESUS OLIVEIRA MOZDZEN, ocupante do cargo efetivo de CONTADOR, Carreira IX, Classe G, Matrícula nº 344, localizado na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Os proventos para efeitos da Aposentadoria concedida nesta Portaria serão fixados com base no Art. 3º da EC. 47/05, de 05/07/05.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Diretoria Executiva do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ÁGUIA BRANCA, em 25 de janeiro de 2023.

GILVANI PEREIRA ROSA  
DIRETOR PRESIDENTE DO ÁGUIA BRANCA PREV  
**Protocolo 1012976**

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de João Neiva****Portaria**

Portaria N.º 005, de 25 de janeiro de 2023. Dispõe sobre a interrupção de férias de Servidora Comissionada do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva (IPSJON).

O Diretor Presidente do IPSJON - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, no uso regular de suas atribuições legais.